



4509580



00135.218549/2024-17



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Comunicado nº 2/2024/CNPCT/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024**LISTA PRELIMINAR DE ENTIDADES CANDIDATAS HABILITADAS E ENTIDADES ELEITORAS HABILITADAS PARA O COLÉGIO ELEITORAL.****(Eleições da Sociedade Civil - Mandato 2024/2026)**

A COMISSÃO ELEITORAL DO 5º PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NO MAND 2024/2026 (5ºPCP/CNPCT), no uso das competências que lhe confere a Resolução nº 45, de 4 de julho de 2024, torna pública a LISTA PRELIMINAR DE ENTIDADES CANDIDATAS HABILITADAS E ENTIDAD ELEITORAS HABILITADAS PARA O COLÉGIO ELEITORAL, conforme os quadros que se seguem, informando que o prazo para interposição de recursos é de **48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste resultado**, na forma do item 5.4 do Edital:

QUADRO 1		
SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS COMO CANDIDATAS E ELEITORAS	OBSERVAÇÃO
II	Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP	
II	Agenda Nacional pelo Desencarceramento	
II	Desinstitute	Não habilitada para reserva de vagas. Não atendimento ao item 4.1.2, "c" do Edital.
I	Conselho Federal de Enfermagem - Cofen	
II	Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade	Habilitada com reserva de vagas (item 1.2 "d")
II	Instituto Humanitas360	
I	Conselho Federal de Serviço Social - Cfess	
II	Justiça Global	
II	ANCED	
III	Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos	
II	Associação Juízas e Juizes para a Democracia - AJD	Não habilitada para reserva de vagas. Não atendimento ao item 4.1.2, "c" do Edital

III	Núcleo de Extensão e Pesquisa em Direitos Humanos - NUDISS/UFF	
II	Grupo Tortura Nunca Mais - GTNM-SP	Habilitada com reserva de vagas (item 1.2 "d")
II	Rede de Proteção e Resistência ao Genocídio	Habilitada com reserva de vagas (item 1.2 "a")
I	Conselho Federal de Psicologia - CFP	
II	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP	
II	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC	Habilitada com reserva de vagas (item 1.2 "b")
II	Sociedade Maranhense de Direitos Humanos	
II	Associação Grupo Orgulho Liberdade e Dignidade - GOLD/ES	Habilitada com reserva de vagas (item 1.2 "c")

QUADRO 2		
SEGMENTO	CANDIDATURAS NÃO HABILITADAS	MOTIVO
II	Frente Estadual pelo Desencarceramento - RJ	Não habilitada por ausência de comprovação da vinculação do delegado e carta de intenções (itens 4.1.1. "g" e "k").
II	Coletivo Felipa Maria Aranha	Não habilitada por ausência de documentação que comprova a fundação; ausência da ata de eleição da direção; e ausência de carta de intenções (itens 4.1.1. "b", "c", "d" e "e").
II	Pastoral Carcerária Nacional	Não habilitada por inadequação da indicação de delegados e mandato da presidência/diretoria/coordenação vencido (Itens 4.1.1 "e" e "f").
II	Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas	Não habilitada por não atendimento aos itens 4.1.1 "b", "e", "g" e "k".
II	Associação de Familiares dos Presos de Rondônia - AFAPARO	Não habilitada em razão de mandato da presidência/diretoria/coordenação vencido (item 4.1.1 "e").
II	Grupo Comcil	Não habilitada em razão de constituição a menos de 02 anos e ausência de formulário de inscrição (itens 4.1.1 "a" e "b").
II	Mulheres Arteiras Sergipe	Não habilitada por não atendimento aos itens 4.1.1 "b", "e", "f", "g" e "k".
II	Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial - RENILA	Não habilitada por ausência de carta de intenções (item 4.1.1 "k").

QUADRO 3
HABILITADAS COMO ELEITORAS - COLÉGIO ELEITORAL
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Ceará
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Tocantins
Assessoria Popular Maria Felipa
Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial - RENILA
Comissão Pastoral da Terra Rondônia
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Mônica Paião Trevisan - CEDECA Sapopemba

Membros da Comissão Eleitoral - 5ºPCP/CNPCT

<i>Assinado eletronicamente – SEI/MDH</i> Vitor Hugo Gonçalves Miranda - Titular Educafro	<i>Assinado eletronicamente – SEI/MDH</i> Caio Cesar Klein - Titular Somos	<i>Assinado eletronicamente – SEI/MDH</i> Carolina Toledo Diniz - Titular Conectas	<i>Assinado eletronicamente – SEI/MDH</i> Daniela Borges Lima de Souza - Titular SNDH/MDHC	<i>Assinado eletronicamente – SEI/MDH</i> Cristiane Maria Correia de Freitas - Titular SNDH/MDHC
--	---	---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Gonçalves Miranda, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Borges Lima de Souza, Coordenador(a)**, em 27/08/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cesar Klein, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Toledo Diniz, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Maria Correia de Freitas, Coordenador(a) de Apoio Administrativo**, em 27/08/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4509580** e o código CRC **091290D0**.